

PORTARIA Nº 20, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

"Designa acumulo de atribuições ao servidora que especifica, e dá outras providências"

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU-GO, Sra. Jeandra Alves Guimarães do Carmo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, da Lei Complementar nº 32, de 1 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a vigência da Portaria nº 86, de 13 de novembro de 2025;

RESOLVE:

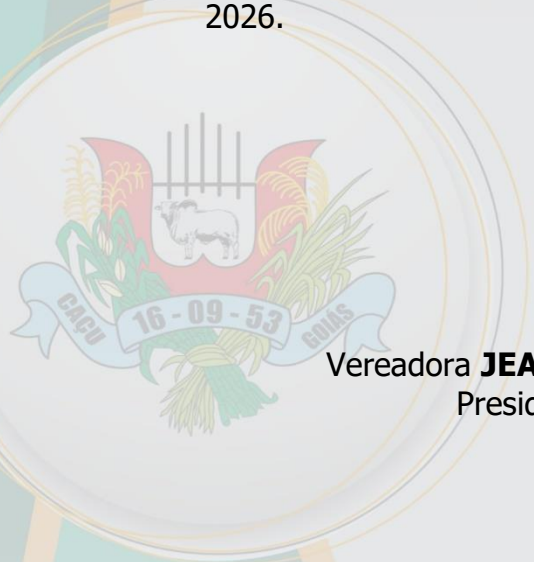
Art. 1º. DESIGNAR a servidora efetiva abaixo relacionada para exercício cumulativo das funções de SECRETARIA LEGISLATIVA, definido no artigo:

Servidora Efetiva	Cargo Efetivo	Cumulação	Sector
ISADORA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Assistente Legislativo	Acumulação de funções da Secretaria Legislativa (artigo 22, da Resolução nº 1/2023)	Secretaria

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos desde primeiro de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu-GO, em 16 de janeiro de 2026.



Vereadora **JEANDRA ALVES GUIMARÃES DO CARMO (PL)**
Presidente da Câmara Municipal de Caçu-GO